



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO EXECUTIVO Nº037/2020

ALTERA O DECRETO Nº0036/2020, QUE “REITERA A DECLARAÇÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIAMÃO E DISPÕE SOBRE MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO SURTO EPIDÊMICO DE CORONAVÍRUS (COVID - 19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIAMÃO, em exercício no uso das atribuições que lhe confere a Lei.

**Art. 1º** Fica revogado os incisos XX, XXI, XXII e XXIII, do artigo 2º do Decreto Executivo nº036/2020.


**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 13 de abril de 2020.



VALDIR JORGE ELIAS  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se



ORLANDO GOMES JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO